



Ofício 282/2025/ANMP

Brasília/DF, 6 de agosto de 2025.

A Vossa Excelência
Wolney Queiroz Maciel
Ministro de Estado da Previdência Social
Nesta

Assunto: URGENTE – Reiteração de pedido para concessão universal e imediata de disponibilidade aos Peritos Médicos Federais diante de nova paralisação grave e generalizada dos sistemas essenciais à execução do trabalho – Necessária adoção de medidas imediatas para sanar esse problema nefasto relativo aos sistemas da DATAPREV

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Previdência Social,

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PERITOS MÉDICOS FEDERAIS, ANMP, entidade representativa de âmbito nacional, inscrita no CNPJ sob o n. 05.518.103/0001-61, titular do endereço eletrônico gerencia@anmp.org.br, telefone (61) 3321-1200, com sede no SHS, Quadra 6, Bloco A, Salas 408/409, Edifício Brasil XXI, Brasília/DF, CEP 70.322-915, vem, respeitosamente, por seu Presidente, informar e requerer o que segue.

Na manhã de hoje (06/08/2025), novamente a DATAPREV registrou e comunicou oficialmente a ocorrência de Incidente Grave (documento anexo) afetando os sistemas críticos à atuação da Perícia Médica Federal.

Assim como tem ocorrido todos os últimos dias – inclusive ontem (05/08/2025), com registro feito via Ofício n. 281/2025/ANMP –, o comunicado oficial classificou o incidente como grave, com previsão de normalização apenas para depois do encerramento das agendas matutinas, inviabilizando por completo as atividades periciais nesse período.

O cenário descrito configura, mais uma vez, impossibilidade técnica generalizada, que torna obrigatória a concessão imediata e integral de disponibilidade para todos os Peritos Médicos Federais afetados, sem necessidade de solicitação individualizada.

No entanto, permanecem as notícias de que diversas chefias continuam exigindo que cada servidor formalize individualmente seu pedido de disponibilidade, mesmo diante de paralisações universais e amplamente reconhecidas, como as ocorridas ontem e hoje.



Tal exigência é irrazoável, contrária ao princípio da eficiência administrativa e incompatível com a própria Portaria SRGPS/MPS n. 2.400/2024, a qual prevê que a chefia imediata valide a disponibilidade e, por consequência lógica, proceda ao seu registro coletivo nas hipóteses de impossibilidade generalizada.

Diante disso, a ANMP reitera o pedido formulado em ofício encaminhado ontem (05/08/2025), requerendo que Vossa Excelência determine, de forma imediata, que as chefias da Perícia Médica Federal realizem o registro coletivo da disponibilidade para todos os servidores atingidos por indisponibilidade nacional dos sistemas, **dispensando a exigência de solicitação individual.**

Por fim, cumpre registrar, em tom de máxima gravidade, que o caos sistêmico que se instalou na Perícia Médica Federal, fruto da crônica e reiterada inoperância dos sistemas da DATAPREV, não pode continuar.

É necessário reconhecer que a maior parcela de responsabilidade pela atual e dramática fila de atendimentos do INSS recai sobre a DATAPREV e sobre a completa inutilidade de seus sistemas arcaicos, instáveis e permanentemente problemáticos.

Persistir nessa situação é penalizar injustamente o servidor e, principalmente, a população brasileira que necessita de atendimento célere e eficiente.

De acordo com notícia da Folha de S. Paulo¹, os sistemas gerenciados pela DATAPREV ficaram indisponíveis por mais de 60 dias no ano passado (2024). Se seguirmos o ritmo atual, esse quadro será ainda pior no corrente ano, podendo ultrapassar 100 dias de indisponibilidade.

É inadmissível que os Peritos Médicos Federais fiquem impossibilitados de trabalharem durante praticamente metade dos dias úteis do ano exclusivamente por força da inoperância dos sistemas da DATAPREV.

Não se pode mais aceitar esse martírio diário vivenciado por todos os servidores da Carreira e, especialmente, pelos cidadãos atendidos pela Previdência Social. O caos instalado e mantido pela DATAPREV deve acabar!

¹ <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2025/03/sistemas-do-inss-ficaram-mais-de-2-meses-fora-do-ar-e-dataprev-diz-que-falhas-sao-naturais.shtml>



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS
PERITOS MÉDICOS FEDERAIS**

Posto isso, renovamos nossa disposição para dialogar e contribuir com soluções que aprimorem a eficiência do serviço e preservem a saúde e a dignidade dos Peritos Médicos Federais.

Cordialmente,

LUIZ CARLOS DE TEIVE E ARGOLO

Presidente da Associação Nacional dos Peritos Médicos Federais